

ALTERADO O ARTIGO 1º PELO  
DECRETO Nº 12.476/07

DECRETO Nº 12.120/06  
de 28 de abril de 2006

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação a área de terreno abaixo descrita e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 6º, do Decreto-lei nº 3365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita que consta pertencer à RICIERI BASSI, NAIR FRANCISCA BASSI, ORBEL BASSI, VALMAN BASSI e outros, destinada a abertura e prolongamento da Av. Governador Mário Covas Júnior, a saber:

01 - IMÓVEL: Área de terra – 501

02 - PROPRIEDADE: Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi.

03 - LOCALIZAÇÃO: Rodovia dos Tamoios – SP-99, São Judas Tadeu.

04 - SITUAÇÃO: A área está situada entre a Rodovia dos Tamoios – SP-99, propriedade da Sociedade Civil Itambé Ltda., propriedade remanescente de Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi, propriedade de Ferdinando Salerno e faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios – SP-99.

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, três edificações em alvenaria perfazendo uma área de 244,59m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados).

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: A medição inicia-se no vértice Q2 (marco 1 da matrícula 100083) com coordenadas (N=7428045,6946 e E= 414265,9079) localizado no alinhamento da Rodovia dos Tamoios – SP- 99, no canto de divisa com faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios – SP-99. Deste segue, no sentido horário, em curva de AC: 9°38'55", raio de 700,00m (setecentos metros) e desenvolvimento de 117,88m (cento e dezessete metros e oitenta e oito centímetros) de extensão até o vértice Q3; deste segue com azimute de 298°10'27" e distância de 40,94m (quarenta metros e noventa e quatro centímetros) de extensão até o vértice Q4; neste deflete à direita e segue com azimute de 306°39'41" e distância de 90,70m (noventa metros e setenta centímetros) de extensão até o vértice Q5; neste deflete à direita e segue em curva de AC: 29°06'09", raio de 20,00m (vinte metros) e

desenvolvimento de 10,16 m (dez metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice Q6; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $296^{\circ}17'36''$  e distância de 5,59m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) de extensão até o vértice Q7; neste deflete à direita e segue em curva de AC:  $72^{\circ}57'51''$ , raio de 8,00m (oito metros) e desenvolvimento de 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros) de extensão até o vértice Q8; deste segue com azimute de  $304^{\circ}16'51''$  e distância de 22,08m (vinte e dois metros e oito centímetros) até o vértice R1, confrontando com a Rodovia dos Tamoios – SP-99 do vértice inicial Q2 ao vértice R1; neste deflete à direita e segue com azimute de  $34^{\circ}11'27''$  e distância de 16,20m (dezesseis metros e vinte centímetros) de extensão confrontando com propriedade de Sociedade Civil Itambí Ltda. até o vértice R2; neste deflete à direita e segue com azimute de  $99^{\circ}20'25''$  e distância de 2,92m (dois metros e noventa e dois centímetros) de extensão até o vértice R3; neste deflete à direita e segue com azimute de  $104^{\circ}04'03''$  e distância de 18,38m (dezoito metros e trinta e oito centímetros) de extensão até o vértice R4; neste deflete à direita e segue com azimute de  $110^{\circ}26'14''$  e distância de 18,20m (dezoito metros e vinte centímetros) de extensão até o vértice R5; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $106^{\circ}40'02''$  e distância de 25,16m (vinte e cinco metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice R6; neste deflete à direita e segue com azimute de  $111^{\circ}17'37''$  e distância de 11,41m (onze metros e quarenta e um centímetros) de extensão até o vértice R7; neste deflete à direita e segue com azimute de  $115^{\circ}29'34''$  e distância de 9,39m (nove metros e trinta e nove centímetros) de extensão até o vértice R7A; neste deflete à direita e segue com azimute de  $117^{\circ}04'52''$  e distância de 15,58 m (quinze metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão até o vértice R8; neste deflete à direita e segue com azimute de  $126^{\circ}16'13''$  e distância de 19,08m (dezenove metros e oito centímetros) de extensão até o vértice R9; neste deflete à direita e segue com azimute de  $136^{\circ}12'33''$  e distância de 39,35m (trinta e nove metros e trinta e cinco centímetros) de extensão até o vértice R10; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $123^{\circ}54'41''$  e distância de 31,71m (trinta e um metros e setenta e um centímetros) de extensão até o vértice R10A; neste deflete à direita e segue com azimute de  $125^{\circ}13'52''$  e distância de 24,29m (vinte e quatro metros e vinte e nove centímetros) de extensão até o vértice R11; neste deflete à direita e segue com azimute de  $128^{\circ}13'56''$  e distância de 33,16m (trinta e três metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice R12; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $127^{\circ}33'19''$  e distância de 30,30m (trinta metros e trinta centímetros) de extensão até o vértice R13; neste deflete à esquerda e segue com azimute de  $123^{\circ}18'22''$  e distância de 27,81m até o vértice R14, confrontando do vértice R2 ao vértice R14 com a propriedade remanescente de Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi; neste deflete à direita e segue com azimute de  $236^{\circ}14'11''$  e distancia de 15,79m (quinze metros e setenta e nove centímetros) de extensão confrontando com propriedade de Ferdinando Salerno e faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios – SP-99 até o vértice Q10; neste deflete à direita e segue com azimute de  $241^{\circ}59'50''$  e distância de 15,37m (quinze metros e trinta e sete centímetros) de extensão confrontando com faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios – SP-99 até o vértice inicial Q2, fechando o perímetro.

07 - ÁREA TOTAL: O perímetro descrito perfaz uma área de 10.011,53 m<sup>2</sup> (dez mil e onze metros quadrados e cinquenta e três decímetros quadrados). Dentro do

perímetro descrito existe uma faixa "non aedificandi" de 15,00 m (quinze metros) perfazendo uma área de 4.359,90 m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e cinqüenta e nove metros quadrados e noventa decímetros quadrados).

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está melhor caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do processo administrativo nº 104.059-8/05.

Art. 2º. Havendo disponibilidade orçamentária e financeira, bem como concordância quanto ao preço e forma de pagamento, far-se-á a desapropriação e poderá resolver-se por acordo, mediante escritura pública, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço da área de terra não ultrapasse o valor fixado no laudo de avaliação;

II - que os proprietários ofereçam:

a) traslado de título aquisitivo e prova de transcrição imobiliária;

b) certidão vintenária atualizada do imóvel;

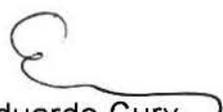
c) certidão atualizada de aquisição do imóvel e negativa de alienação, hipoteca, arrestos, ações reipersecutórias e demais ônus, e

d) certidão negativa de débitos municipais.

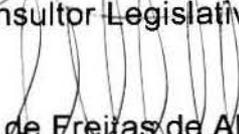
Art. 3º. Nos termos do permissivo do artigo 15, "caput", do Decreto-lei nº 3365/41, com as alterações dadas pela Lei nº 2786/56, a presente declaração de utilidade pública para fins expropriatórios é de natureza urgente.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 28 de abril de 2006.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

  
Alfredo de Freitas de Almeida  
Secretário de Transportes

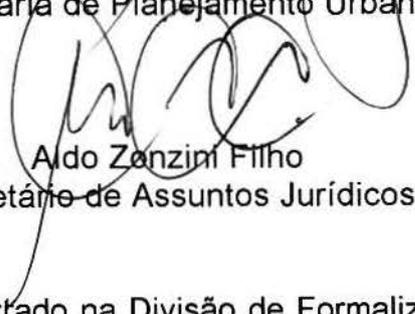
Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



William Wilson Nasi  
Secretário de Obras

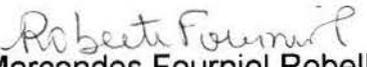


Eliana Pinheiro Silva  
Secretária de Planejamento Urbano

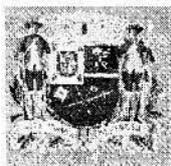


Aldo Zenzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e seis.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

*Decreto*  
*12.120/06*

**MEMORIAL DESCRITIVO**

De uma área de terra a ser desapropriada

**01- IMÓVEL:** Área de terra – 501

**02 - PROPRIEDADE:** - Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi

**03 - LOCALIZAÇÃO:** Rodovia dos Tamoios –SP-99-São Judas Tadeu

**04 - SITUAÇÃO:** - A área está situada entre a Rodovia dos Tamoios – SP99, propriedade da Sociedade Civil Itambí Ltda, propriedade remanescente de Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi, propriedade de Ferdinando Salerno e faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios – SP99.

**05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO:** - Formato irregular, com declividade e com benfeitorias, ou seja, três edificações em alvenaria perfazendo uma área de 244,59 m<sup>2</sup> (duzentos e quarenta e quatro metros quadrados e cinquenta e nove decímetros quadrados).

**06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES:** - A medição inicia-se no vértice Q2 (marco 1 da matrícula 100083) com coordenadas (N=7428045,6946 e E= 414265,9079) localizado no alinhamento da Rodovia dos Tamoios – SP 99, no canto de divisa com faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios – SP99. Deste segue, no sentido horário, em curva de AC: 9°38'55", raio de 700,00 m (setecentos metros) e desenvolvimento de 117,88 m (cento e dezessete metros e oitenta e oito centímetros) de extensão até o vértice Q3; deste segue com azimute de 298°10'27" e distancia de 40,94 m (quarenta metros e noventa e quatro centímetros) de extensão até o vértice Q4; neste deflete a direita e segue com azimute de 306°39'41" e distancia de 90,70 m (noventa metros e setenta centímetros) de extensão até o vértice Q5; neste deflete a direita e segue em curva de AC: 29°06'09", raio de 20,00 m ( vinte metros) e desenvolvimento de 10,16 m (dez metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice Q6; neste deflete a esquerda e segue com azimute de 296°17'36" e distancia de 5,59 m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) de extensão até o vértice Q7; neste deflete a direita e



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

segue em curva de AC:  $72^{\circ}57'51''$ , raio de 8,00 m (oito metros) e desenvolvimento de 10,19 m (dez metros e dezenove centímetros) de extensão até o vértice Q8; deste segue com azimute de  $304^{\circ}16'51''$  e distância de 22,08 m (vinte e dois metros e oito centímetros) até o vértice R1, confrontando com a Rodovia dos Tamoios - SP99 do vértice inicial Q2 ao vértice R1; neste deflete a direita e segue com azimute de  $34^{\circ}11'27''$  e distância de 16,20 m (dezesesseis metros e vinte centímetros) de extensão confrontando com propriedade de Sociedade Civil Itambí Ltda. até o vértice R2; neste deflete a direita e segue com azimute de  $99^{\circ}20'25''$  e distância de 2,92 m (dois metros e noventa e dois centímetros) de extensão até o vértice R3; neste deflete a direita e segue com azimute de  $104^{\circ}04'03''$  e distância de 18,38 m (dezoito metros e trinta e oito centímetros) de extensão até o vértice R4; neste deflete a direita e segue com azimute de  $110^{\circ}26'14''$  e distância de 18,20 m (dezoito metros e vinte centímetros) de extensão até o vértice R5; neste deflete a esquerda e segue com azimute de  $106^{\circ}40'02''$  e distância de 25,16 m (vinte e cinco metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice R6; neste deflete a direita e segue com azimute de  $111^{\circ}17'37''$  e distância de 11,41 m (onze metros e quarenta e um centímetros) de extensão até o vértice R7; neste deflete a direita e segue com azimute de  $115^{\circ}29'34''$  e distância de 9,39 m (nove metros e trinta e nove centímetros) de extensão até o vértice R7A; neste deflete a direita e segue com azimute de  $117^{\circ}04'52''$  e distância de 15,58 m (quinze metros e cinquenta e oito centímetros) de extensão até o vértice R8; neste deflete a direita e segue com azimute de  $126^{\circ}16'13''$  e distância de 19,08 m (dezenove metros e oito centímetros) de extensão até o vértice R9; neste deflete a direita e segue com azimute de  $136^{\circ}12'33''$  e distância de 39,35 m (trinta e nove metros e trinta e cinco centímetros) de extensão até o vértice R10; neste deflete a esquerda e segue com azimute de  $123^{\circ}54'41''$  e distância de 31,71 m (trinta e um metros e setenta e um centímetros) de extensão até o vértice R10A; neste deflete a direita e segue com azimute de  $125^{\circ}13'52''$  e distância de 24,29 m (vinte e quatro metros e vinte e nove centímetros) de extensão até o vértice R11; neste deflete a direita e segue com azimute de  $128^{\circ}13'56''$  e distância de 33,16 m (trinta e três metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice R12; neste deflete a esquerda e segue com azimute de  $127^{\circ}33'19''$  e distância de 30,30 m (trinta metros e trinta centímetros) de extensão até o vértice R13; neste deflete a esquerda e segue com azimute de  $123^{\circ}18'22''$  e distância de 27,81 m até o vértice R14, confrontando do vértice R2 ao vértice R14 com a propriedade remanescente de Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi; neste deflete a direita e segue com azimute de  $236^{\circ}14'11''$  e distancia de 15,79 m (quinze metros e setenta e nove centímetros) de extensão confrontando com propriedade de Ferdinando Salerno e faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios - SP99 até o vértice Q10; neste deflete a direita e segue com azimute de  $241^{\circ}59'50''$  e distância de 15,37 m (quinze metros e trinta e sete centímetros) de extensão confrontando com faixa de domínio da Rodovia dos Tamoios - SP99 até o vértice inicial Q2, fechando o perímetro.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área de 10.011,53 m<sup>2</sup> (dez mil e onze metros quadrados e cinquenta e três décimos quadrados). Dentro do perímetro descrito existe uma faixa "non aedificandi" de 15,00 m (quinze metros) perfazendo uma área de 4.359,90 m<sup>2</sup> (quatro mil, trezentos e cinquenta e nove metros quadrados e noventa décimos quadrados).

Secretaria de Obras, aos 10 de abril de 2006.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Carnevalli', written over the printed name.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli**  
**Supervisor de Cálculos e Sistemas**

**Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes**  
**Chefe de Divisão de Infra-Estrutura**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

alinhamento da Rodovia dos Tamoios-SP99 com canto de divisa da Propriedade de Ferdinando Salerno. Deste segue no sentido horário em curva de AC  $9^{\circ}38'55''$ , raio de 700,00m (setecentos metros) e desenvolvimento de 117,88m (cento e dezessete metros e oitenta e oito centímetros) de extensão até o vértice Q3; deste segue com azimute de  $298^{\circ}10'27''$  e distancia de 40,94m ( quarenta metros e noventa e quatro centímetros) de extensão até o vértice Q4; neste deflete a direita e segue com azimute de  $306^{\circ}39'41''$  e distancia de 90,70m (noventa metros e setenta centímetros) de extensão até o vértice Q5; neste deflete a direita e segue em curva de AC  $29^{\circ}06'09''$ , raio de 20,00m ( vinte metros) e desenvolvimento de 10,16m (dez metros e dezesseis centímetros) de extensão até o vértice Q6 neste deflete a esquerda e segue com azimute de  $296^{\circ}17'36''$  e distancia de 5,59m (cinco metros e cinquenta e nove centímetros) de extensão até o vértice Q7 neste deflete a direita e segue em curva de AC  $72^{\circ}57'51''$ , raio de 8,00m (oito metros) e desenvolvimento de 10,19m (dez metros e dezenove centímetros) de extensão até o vértice Q8, deste segue com azimute de  $304^{\circ}46'40''$  e distancia de 40,92m (quarenta metros e noventa e dois centímetros) de extensão até o vértice Q9; confrontando com a Rodovia dos Tamoios-SP99 do vértice inicial Q2 ao vértice Q9; neste deflete a direita e segue em curva de AC  $15^{\circ}10'22''$ , raio de 1200,00m ( mil e duzentos metros) e desenvolvimento de 317,78 (trezentos e dezessete metros e setenta e oito centímetros) de extensão confrontando com a Propriedade Remanescente Ricieri Bassi, Nair Francisca Bassi, Orbel Bassi e Valman Bassi e até o vértice Q10, neste deflete a direita e segue com azimute de  $241^{\circ}07'04''$  e distancia de 18,79m (dezoito metros e setenta e nove centímetros) de extensão confrontando com Propriedade de Ferdinando Salerno até o vértice inicial Q2 , fechando o perímetro.

*Eng.º Mauro Manoel Pinto*  
Dep. de Obras Públicas - SC  
Diretor



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**  
**SECRETARIA DE OBRAS**  
**DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS**

**07 - ÁREA TOTAL:** - O perímetro descrito perfaz uma área 5328,97m<sup>2</sup> (cinco mil trezentos e vinte e oito metros quadrados e noventa e sete décimos quadrados)

Secretaria de Obras , aos 13 de Dezembro de 2005.

**Engº Carlos Benedito Carnevali**  
**Supervisor de Cálculos e Sistemas**

**Engº Cláudio Henrique Miragaia Mendes**  
**Chefe de Divisão de Infra-Estrutura**